



FAMÍLIAS DESABRIGADAS POR INCÊNDIO RECEBERÃO ALUGUEL SOCIAL



O trágico incêndio que aconteceu na madrugada da última segunda-feira (05), no condomínio Eldorado, localizado no bairro Jardim Santa Rosa II, deixou cerca de 100 pessoas desabrigadas. Parte delas está alojada na casa de parentes e amigos e outra acolhida pela Prefeitura de Sertãozinho em hotel na cidade.

Em reunião realizada hoje (07) entre as secretarias de Obras e Serviços Públicos, Assistência Social e Defesa Civil, a Prefeitura de Sertãozinho foi orientada pela Procuradoria Geral do Município a solicitar judicialmente uma perícia técnica especializada para atestar as reais condições do bloco, visto que as estruturas do prédio podem ter sofrido grandes danos devido à explosão que antecedeu o incêndio.

A secretaria de Assistência Social agiu imediatamente após a tragédia, entrando em contato com as famílias atingidas, enviando notificações e realizando cadastros para dar entrada ao “Aluguel Social” já na próxima semana, prazo estabelecido pela administração municipal. A pasta

também está fornecendo cestas básicas às famílias desabrigadas.

ALUGUEL SOCIAL

Com repasse mensal feito no valor de R\$ 500,00, as famílias desabrigadas poderão alugar um imóvel, casa ou apartamento, na cidade de Sertãozinho ou distrito de Cruz das Posses. Proposto pela Prefeitura de Sertãozinho, o Aluguel Social aumentou de R\$ 400,00 para R\$ 500,00.

De acordo com a Lei nº 8.742/93 é assegurado o Aluguel Social para amparar pessoas em situações de vulnerabilidade social. Este auxílio moradia é um programa que disponibiliza um valor a ser destinado para pessoas que perderam o lar decorrente de catástrofes ou lugares que apresentem riscos e se encontram em estado de vulnerabilidade.

Esta é uma medida paliativa à falta de moradia até o laudo de avaliação técnica por perícia no prédio indicar a possibilidade de retorno das famílias às suas residências.

Ana Carolina Milani

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 851

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	4
Atos Legislativos	4
Atas	4
SERTPREV	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA - DGP N. 360/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão	Data de Efetivação
108.784-01	LUCIMARA MORELI	ENFERMEIRO 30 HORAS	27/12/2018	16/10/2022
99.938-02	BOLIVAR GUINDALINI NETO	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	02/03/2020	10/03/2023
108.862-01	MARIANA GALVES IMORI	PROFESSOR - P.E.B. I	30/01/2019	09/01/2023

Art. 2º- REVOGA-SE, em partes, a Portaria DGP nº 204/2023, que efetivou a servidora MARIANA GALVES IMORI na data de 10/02/2022, considerando 09/01/2023 como data correta de sua efetivação, conforme relacionado acima. A data de efetivação dos demais servidores relacionados na referida portaria permanece inalterada.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho/SP, 05 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 361/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: PATRÍCIA DA SILVA VIEIRA

RG: 47.092.650-8 SSP/SP

CARGO: NUTRICIONISTA

PROVIMENTO: EFETIVO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCURSO Nº: 001/2017

CLASSIFICAÇÃO 10º

Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 05 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

QUEM É SANGUE BOM DOA.

Agende um horário no Banco de Sangue
(16) 98169-0001

Rua Epiácio Pessoa,
1.401 - 1º Andar (Centro).
De segunda a sexta, das
7h às 13h.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

bssdoesangue.com.br

Conheça os critérios de doação no Qr-Code:

CONSELHOS MUNICIPAIS

Atos Legislativos

Atas



1 **ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DO ANO DE 2023 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** Ao Décimo nono dia do mês de abril do ano de
3 2023, o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se para a 2º Reunião Extraordinária realizada de
4 forma online através do aplicativo de reuniões GOOGLE MEET, com o seguinte assunto em
5 Pauta: 1 – Apresentação, discussão e votação do Plano de Contingência as Arboviroses; 2 –
6 Indicação e aprovação dos membros que irão compor as comissões de Políticas Pública, Vistoria
7 e Fiscalização e Comissão de Orçamento e Finanças. Neste ato contamos com a presença dos
8 seguintes membros conselheiros com direito a voto: **Tiago Pedro Silva de Souza, Maria Regina**
9 **Abrão de Toledo, Cleiton Francisco dos Santos, Neimar Chicarelo Arruda, Maurício Araújo,**
10 **Roberto Hirota Mori, Liana Clemente, Fernanda Martins Felipeli, Rita de Cássia Lopes**
11 **Pacca, Antônio Valdir Bocalon, Lenir Helena Silva Bulchivieser, Marcela Farjani,** os seguintes
12 conselheiros com direito a voz: **Murilo Déza dos Santos, Oséas Rodrigues Magalhães,**
13 **Jonathan Faleiros, Priscila de Souza, Fábíola Ribeiro Terra Baccega, Paula Prestes Leite,**
14 **André Luís Ferezin, Hortência Luciana Souza e Roseane Lopes de Almeida,** e os seguintes
15 convidados: **Ana Paula Nunes Saes, Fábíola Junqueira Tolvo, Sarita Urizzi e Ademar Prudente**
16 **Correa.** O presidente Tiago Pedro Silva de Souza, cumprimentou a todos os presentes, e declara
17 aberta a 2º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, sob a
18 proteção de Deus e em nome do povo de Sertãozinho. Na sequência o presidente solicita a
19 secretaria que faça a verificação do quórum. Após verificação, constatou a presença de 21
20 Conselheiros, sendo 12 aptos a votar. Neste momento o presidente informa que irá inverter a
21 ordem da pauta e apresenta os membros que irão compor a comissão de Políticas Pública: Maria
22 Regina Abrão, Lenir Helena Silva Bulchivieser, Liana Clemente, Dra Letícia Suaid Ancheschi, Dra
23 Fábíola Ribeiro Terra Baccega, Antônio Valdir Bocalon, Lia Garcia e Garcia de Souza, Priscila de
24 Souza e Vanda Roberta Merlim. Comissão de Orçamento e Finanças: Neimar Chicarelo Arruda,
25 Marcos Antônio Trovo, Tatiane Rodrigues, Rita de Cássia Lopes Pacca, Murilo Deza dos Santos e
26 Valter Lúcio Ancheschi. Comissão de Visitas e Fiscalizações: Maurício Araújo, Cleiton Francisco
27 dos Santos e Roseane Lopes Ribeiro de Almeida. Desta forma colocando em votação. Foi
28 aprovado por unanimidade, os membros das comissões acima relatadas, será apresentado ao
29 gestor e posteriormente publicado no Diário Oficial através de portaria. Continuando o presidente
30 apresenta a Pauta: 2 Apresentação, discussão e votação do Plano de Contingência as
31 Arboviroses. Passando a palavra para a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária Ana Paula Nunes
32 Saes que iniciou fazendo a explanação sobre o Plano em questão, dizendo que a Vigilância
33 Sanitária tem as ações preventivas relacionadas as arboviroses, verificando nas inspeções de
34 rotina vários estabelecimentos com olhar critico e também verifica as denuncias que são feitas
35 pelos munícipes neste sentido a vigilância vai até o local para fazer valer a legislação e também
36 trabalha em conjunto com outros setores como controle de vetores ou meio ambiente. Examina
37 borracharias, acumuladores e ecopontos. Contribuindo com a fala a Diretora de Vigilância em
38 Saúde, Fábíola Junqueira de Tolvo, diz que contribuiu na elaboração do plano e que está a
39 disposição para dúvidas. O Presidente agradece e continua dizendo que o material relacionado ao
40 plano foi enviado a todos os conselheiros e que recebeu alguns questionamentos: Como será feito
41 a campanha de informação e educação da população através dos Agentes Comunitários de
42 Saúde e Agentes de Combate as Endemias como descrito na página 9? Neste momento a Sra
43 Fernanda faz uso da palavra esclarecendo a pergunta dizendo que esses profissionais realizam o



44 trabalho durante as visitas diárias casa a casa, examinando o local e fazendo trabalho de
45 educação e também tem o programa saúde na escola onde será trabalhado o tema. Neste
46 momento a conselheira Regina pede a palavra sugerindo mudança na forma de trabalho nas
47 escolas, inserindo gincanas, brincadeiras pois as crianças na maioria das vezes assimilam melhor
48 a proposta, seria interessante cartazes com informações sobre a questão. O conselheiro André
49 pede a palavra e contribui dizendo que vê de forma positiva as sugestões, baseando-se em
50 experiências anteriores e também fala sobre o carro de som que era usado para informar a
51 população sobre as ações que estavam sendo executadas e naquele momento contribuía muito
52 para o trabalho dos agentes. O presidente toma a palavra e diz que no plano não consta prazo
53 para execução das ações propostas, continua e questiona sobre o eixo 3 que diz sobre a
54 elaboração do mapa de risco, quais os locais pontuados e quais atividades serão desempenhadas
55 por cada setor? Fábica esclarece que esta questão deverá ser respondida pelo Diretor Controle de
56 Vetores e Zoonoses Ademar Prudente Correa, mas infelizmente ele está tendo problemas devido
57 a conexão. Continuando o presidente coloca outra questão: em relação aos agentes comunitários
58 de saúde. Esses profissionais estão sendo ou serão remanejados para executar as atividades
59 relativas a dengue? Fernanda diz que neste momento não, mas caso aconteça uma situação
60 crítica serão sim remanejados. André pede a palavra e contribui informando sobre o IEC que
61 funciona no núcleo de controle de vetores, neste sentido seria viável a implementação do mesmo
62 em cada setor que trabalha na contenção das arboviroses, pois neste sentido não seria
63 necessário remanejar um setor inteiro para esta ação. Fernanda informa que no dia a dia dos
64 agentes comunitários de saúde isso já acontece, a partir do momento que eles entram na casa
65 das pessoas diariamente e executam o trabalho de informação e educação. A conselheira Rita de
66 Cássia Pacca pede a palavra e pontua dizendo que o documento apresentado é extenso e que
67 seria viável que antes do envio ao pleno para aprovação deveria ser feita uma apresentação
68 resumindo o conteúdo e apontado os pontos principais do plano já que a maioria dos conselheiros
69 não tem total conhecimento sobre a matéria apresentada. Neste momento o conselheiro Antônio
70 Valdir Bocalon pede a palavra concordando com a fala anterior, sugerindo necessária a presença
71 do Sr Ademar para esclarecimentos adicionais. Continuando o presidente coloca outro
72 questionamento: como as equipes de atenção básica farão o acompanhamento do paciente com
73 dengue no grupo A e quais os recursos que serão utilizados para estas resoluções? Fernanda diz
74 que atenção básica já faz trabalho contínuo, e que geralmente esses pacientes são atendidos na
75 unidade de urgência e emergência e a partir dali o acompanhamento é realizado pela atenção
76 básica. A conselheira Lenir pede a palavra e pergunta referente as notificações, sobre os casos
77 graves e de óbitos causados pela dengue, se esses números estão atualizados. Fábica toma a
78 palavra e diz que o município passa por um momento triste e polêmico por conta de uma situação
79 pontual onde existe a suspeita de 1 óbito por dengue e este caso está em investigação.
80 Lembrando que neste ano não houve óbito por dengue no município e assim que tiver a
81 confirmação deste caso informará. Contribuindo com a fala Fernanda diz que o determinante do
82 tipo de vírus está circulante no município, é interessante, porque existem vários tipos de vírus e
83 para cada qual existe um tipo de ação. A sorologia não é realizada em todas as pessoas. No
84 momento em que se apresenta um aumento exponencial de casos, é realizada a determinação
85 genética para saber que tipo de vírus está em circulação, e a partir desta informação adota-se a
86 melhor estratégia. Contribuindo com fala a conselheira Regina informa sobre a classificação da

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



87 dengue, no plano diz sobre a rede sentinela (Sertãozinho possui a UPA como unidade sentinela)
88 sendo permitida a coleta de duas amostras por semana (coletadas até o quinto dia do início dos
89 sintomas). O monitoramento dos sorotipos de Dengue e outros arbovírus circulantes (Zika e
90 Chikungunya) é realizado através da técnica de RT-PCR. Lenir continua o questionamento,
91 dizendo que no histórico de dengue no município onde diz que em 2021, 2022 e 2023 o sorotipo
92 não está determinado o que isso significaria? Fernanda diz que eles ficaram indeterminados por
93 conta da pandemia e que durante esses dois anos não houve nenhum planejamento de
94 contingência. A conselheira Priscila pede a palavra e acrescenta que os agentes comunitários de
95 saúde sempre executaram diariamente o trabalho de prevenção e educação permanente durante
96 as visitas casa a casa, seja vistoriando o imóvel, seja executando o controle mecânico ou no que
97 diz respeito a informações sobre a prevenção. Seguindo aos questionamentos o presidente
98 pergunta em quais locais estão localizados o mapa de risco e quais as atividades estão sendo
99 desempenhadas pelas equipes e também quais as ações estão sendo realizadas no período
100 endêmico e epidêmico. O Diretor Controle de Vetores e Zoonoses Ademar Prudente Correa toma
101 a palavra e esclarece que a equipe está trabalhando em horário diferenciado das 7:00 hrs às
102 13:00 hrs, realizando as pendências. No período endêmico são realizados as ações de rotina e
103 em relação ao epidêmico a intensificação. Uma característica pontual deste ano é a quantidade
104 excessiva de chuva, que interfere diretamente na propagação do vetor. O trabalho está defasado
105 devido a falta de agentes. O departamento possui veículo mas não o motorista. Existe o
106 desenvolvimento da estrutura mas em relação a manutenção, para fazê-la funcionar, é o mais
107 complicado. Continuando o presidente pergunta referente ao eixo 3. Em relação ao arrastão em
108 sua totalidade, oferece pouco benefício no que diz respeito ao combate do vetor. Não seria
109 interessante a proposta de uma outra atividade? Ademar diz que no seu entendimento o arrastão
110 não contribui em relação a educação das pessoas, pois propõe ações pontuais, não educando no
111 sentido da prevenção. Isto transfere de certa maneira a responsabilidade do indivíduo para o
112 município. O arrastão pode ser adotado de forma complementar, trabalhando em conjunto com o
113 meio ambiente. Neste sentido não seria a melhor ferramenta. Contribuindo com a fala a
114 conselheira Regina sugere que as reuniões da sala de situação sejam feitas via Google Meet.
115 Continuando os questionamentos o presidente pergunta sobre a vigilância ambiental, que está no
116 plano. Como funciona, qual a composição e como funciona esta regulação? Ana Paula diz que
117 dentro da vigilância sanitária assim como saúde do trabalhador engloba a vigilância ambiental,
118 mas que é específico, não tem pessoas nomeadas que fazem parte. A conselheira Regina
119 contribui dizendo que a vigilância ambiental faz parte da vigilância sanitária, mas como a Ana
120 Paula disse não existe uma pessoa específica neste departamento. Ela envolve ar, água, solo e
121 problemas ambientais e também o setor de zoonoses. Ademar acrescenta que a vigilância
122 ambiental seria mais uma instância para colocar na situação. A Conselheira Lenir pergunta em
123 relação a coleta e o resultado, qual o tempo, se este tempo é eficiente para tomar as condutas
124 necessárias e no caso de crianças o desenvolvimento da doença é rápido de 12 horas até 24
125 horas e se tem algum plano para priorizar as crianças e gestantes. Fernanda esclarece que o
126 resultado da sorologia se dá em 24 horas o que demora é o sorotipo, e que crianças, idosos e
127 gestantes tem a prioridade quanto ao atendimento em caso suspeito. Neste momento o presidente
128 pergunta se há mais algum questionamento. Não havendo manifestação deu-se início a votação
129 com os seguintes conselheiros aptos à votar: **Tiago Pedro Silva de Souza, Antônio Valdir**

3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



130 **Bocalon, Rita de Cássia Lopes Pacca, Cleiton Francisco dos Santos, Fernanda Martins**
131 **Felipelli, Lenir Helena Silva Bulchivieser, Liana Clemente, Neimar Chicarello Arruda, Maria**
132 **Regina Abrão de Toledo, Roberto Hirota Mori, Marcela Farjani**, onde os mesmos votaram.
133 Deste modo o Plano de Contingência as Arboviroses foi aprovado com ressalvas por 11 votos
134 favoráveis. Não havendo nada a mais a ser tratado, o presidente Tiago Pedro Silva de Souza,
135 solicita aos presentes se existe mais algum assunto. Ninguém se manifestando, agradece a
136 presença de todos e declara encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e
137 para constar, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata que será
138 assinada devendo ser encaminhada aos membros para apreciação e aprovação.

Tiago Pedro Silva de Souza
Presidente

Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva



1 **ATA DA 4º REUNIAO ORDINARIA DE 03 DE MAIO DO ANO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** Ao 03/05/2023, terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil
3 e vinte e três às 09h30 hrs, foi realizada a (4ª) Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
4 Saúde, no Plenário da Câmara Municipal de Sertãozinho, situado na Av. Egisto Sichieri, 1289 - Jardim
5 Diamante, Sertãozinho - SP, com os seguintes assuntos em Pauta: 1. **Apreciação e votação da Ata**
6 **da 1º Reunião Ordinária de 25/01/2023;** 2. **Apreciação e votação da Ata da 2º Reunião Ordinária**
7 **de 01/03/2023;** 3. **Apreciação e votação da Ata da 3º Reunião Ordinária de 28/03/2023;** 4.
8 **Apreciação e votação do RAG (Relatório Anual de Gestão) 2022;** 4. **Apreciação e votação da**
9 **Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2022;** 5. **Apreciação e votação do PAS**
10 **(Plano Anual de Saúde) 2023;**. Neste ato contamos com a presença dos seguintes conselheiros (as)
11 titulares: **Tiago Pedro Silva de Souza, Fernanda Martins Felipelli, Lia Lacerda Garcia e Garcia de**
12 **Souza, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Rita de Cássia Lopes Pacca, Antônio Valdir Bocalon,**
13 **Cleiton Francisco dos Santos, Lucila Rodrigues Mosquim, Liana Clemente, Roberto Hirota Mori,**
14 **Lenir Helena Silva Bulchivieser, Marcela Farjani.** Os seguintes suplentes: **Marina Rodrigues de**
15 **Oliveira, André Luís Feresin, Murilo Déza dos Santos e Tatiana Rodrigues.** Conselheiros que
16 justificaram a ausência: **Neimar Chicarelo Arruda, Maria Regina Abrão de Toledo e Dra Letícia**
17 **Suaid Ancheschi.** O presidente Tiago Pedro Silva de Souza, cumprimentou a todos os presentes, e
18 declara aberta a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2023, sob a proteção de
19 Deus e em nome do povo de Sertãozinho. Na sequência o presidente solicita a secretaria que faça a
20 verificação do quórum. Após verificação, constatou a presença de 16 Conselheiros, sendo 12 aptos a
21 votar. Iniciando a reunião o presidente apresenta o item 01, 02 e 03 da pauta, discussão e Votação da
22 Ata da 1º Reunião Ordinária do dia 25/01/2023, Ata da 2º Reunião Ordinária do dia 01/03/2023, e Ata
23 da 3º Reunião Ordinária do dia 28/03/2023, dispensando a leitura, posto que foram enviadas via e-mail
24 as respectivas minutas antecipadamente à todos conselheiros, que confirmaram o recebimento e a
25 leitura das mesmas. Desta forma colocando em votação. Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 1
26 (uma) abstenção, somando 12 (doze) votos. Dando seguimento o presidente apresenta o quarto item
27 da pauta. Discussão e votação do RAG (Relatório Anual de Gestão). Informa que os conselheiros
28 fizeram apontamentos e questionamentos, já que não houve uma apresentação prévia do relatório, no
29 intuito de esclarecer diversos aspectos em relação a resultados alcançados e falta entendimento de
30 tabelas. Neste momento a conselheira Fernanda, representando a gestão toma a palavra e esclarece
31 que o relatório é construído diante das informações de vários departamentos e o que estiver ao seu
32 alcance poderá responder as dúvidas, as demais poderão ser encaminhadas e posteriormente
33 respondidas. Tomando a palavra o presidente inicia os questionamentos: na tabela 3.2, sobre as
34 doenças por morbidades parasitárias e infecciosas, falta a apresentação do número concreto pois de
35 um ano para outro houve uma grande queda. Neste sentido é necessário saber o que foi feito e quais
36 as demandas reprimidas? Em resposta, Fernanda disse que o levantamento destes dados é realizado
37 dentro do sistema TABNET. Quem controla este sistema é a auditoria e que pode encaminhar o
38 questionamento. Ainda na tabela 3.2, manteve o número de morbidade causadas por neoplasias, com
39 ligeiro aumento. Qual a estratégia utilizada para a brusca queda, ou não estão sendo lançados? Falta
40 o número absoluto de mortes. Em resposta Fernanda diz que em 2022 foi a retomada pós COVID, até
41 então as demandas ficaram todas reprimidas. Lembrando que no município não tem tratamento
42 oncológico, a referência é Ribeirão Preto dependendo de vagas que são liberadas pelo estado. Ainda
43 na tabela 3.2, houve aumento de morbidade por problemas respiratórios. Este número é de 2022? As
44 mortes relacionadas ao COVID ainda estão sendo computadas? Qual é o número absoluto de mortes?
45 Em resposta Fernanda diz que as mortes são computadas e que a Vigilância Epidemiológica faz este
46 trabalho diariamente. O número de mortes que consta no relatório refere-se ao segundo semestre de
47 2022, quando no município, voltou a ter os problemas respiratórios comuns. Ainda na tabela 3.2, onde
48 relata sobre a causa de morbidade por lesões, envenenamento e outras. Diante dos números
49 apresentados qual a estratégia utilizada? Em resposta Fernanda diz que todos os casos são
50 notificados e após confirmação pelo SVO (Serviço de Verificação de Óbito) ou IML (Instituto Médico
51 Legal) da causa da morte são executadas ações preventivas. Informando que a maioria dos casos

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



54 informados no relatório foram causados por acidente. Ainda na tabela 3.2, referente as doenças do
55 aparelho geniturinário os números são absolutos? Referente a tabela 4.2, 4.3 e 4.4, está difícil o
56 entendimento. Em resposta Fernanda diz que são absolutos. Referente a outra questão, estas tabelas
57 foram construídas por outro setor e que pode encaminhar os questionamentos. Referente a tabela 5.1
58 sobre a rede física os dados são de difícil entendimento, pois não relaciona as unidades. Em resposta
59 Fernanda diz que esta listagem está na auditoria. Terminado os questionamentos o presidente abre a
60 palavra para os conselheiros. A conselheira Liana pergunta sobre a meta de vacinação em crianças
61 constante no RAG (Relatório Anual de Gestão) que é de 100% e foi alcançado apenas 25% há
62 explicação para este fato? Fernanda informa que o sistema que são lançados os dados, tem problema
63 desde 2020 e este sistema é nacional. O percentual de fato chega a 60% devido a baixa procura dos
64 pais pela vacinação. O município está intensificando a busca ativa junto as famílias, para que as
65 vacinações voltem aos índices esperados. A conselheira Liliane pergunta se a votação deverá ser
66 realizada nesta reunião ou será na próxima, devido aos questionamentos não respondidos. O
67 presidente coloca que este RAG (Relatório Anual de Gestão) chegou em atraso para análise do
68 conselho e já deveria ter sido votado. O fato é que houve pouco prazo para uma análise detalhada e
69 também isto aconteceu no meio do processo eleitoral assim como a substituição de entidades.
70 Conseqüentemente se deu a alteração dos membros das comissões responsáveis por analisar e tentar
71 compreender e elaborar relatório. Diante dos fatos seria viável que o RAG (Relatório Anual de Gestão)
72 seja votado ainda hoje. Liliane então disse que poderia aprovar, mas com ressalvas devido aos vários
73 questionamentos sem respostas. A conselheira Rita de Cássia Pacca pede a palavra e pontua dizendo
74 que o documento apresentado é extenso e que seria viável que antes do envio ao pleno para votação
75 deveria ser feita uma apresentação resumindo o conteúdo e apontando os pontos principais. O
76 Conselheiro Antônio Valdir Bocalon diz que concorda com a fala da conselheira Cássia e diante das
77 suas conclusões e havendo persistência nas incongruências e não atendendo as solicitações para que
78 se possa entender melhor, a tendência é que seja reprovado. O presidente sugere que para a resolver
79 esta questão, seja construído um cronograma e levado para aprovação do pleno através de resolução,
80 com prazos e datas determinadas para apresentação de matérias que demandem uma análise
81 minuciosa por parte do conselho. Coloca também a questão da rotatividade dos médicos que atendem
82 nas unidades, não criando vínculo com o paciente e na maioria das vezes é apenas feito evolução no
83 atendimentos dos pacientes que na verdade essa evolução deveria acompanhar o prontuário do
84 paciente sequencialmente. Fernanda diz que isto se dá devido aos médicos não mais aspirar ao
85 concurso público. Fazem 8 meses que o município está fazendo chamamento de pediatras e ninguém
86 assume, o município tem que cobrir de alguma forma, então são contratados os plantonistas, a
87 população não pode ficar desguarnecida. O presidente toma a palavra e diz que diante algumas
88 pesquisas soube que a empresa privada gestora do sistema público é a mesma gestora do sistema
89 privado e alguns profissionais disseram que o setor privado paga melhor que o setor público. Neste
90 sentido pergunta se não é o momento da gestão equiparar ou oferecer benefícios para estes médicos?
91 Cidades vizinhas tem vencimentos semelhantes para esta classe, mas agrega vários benefícios, como
92 o plano de cargo e carreiras. O nosso município esta perdendo bons profissionais, que resolvem
93 migrar para estas cidades, é importante fazer esta análise. Fernanda diz que o próximo RAG (Relatório
94 Anual de Gestão) será inserido direto no sistema DIGISUS e será muito mais resumido e de mais fácil
95 entendimento e que assim que o prontuário eletrônico estiver totalmente implantado muitos dos
96 problemas que hoje são encontrados, no que diz respeito aos números serão sanados. A conselheira
97 Tatiana pergunta se a empresa que venceu a licitação para a implantação do prontuário eletrônico,
98 fornecerá os equipamentos, como computadores estes que estão sucateados no presente momento.
99 Outra duvida é quanto ao funcionamento do sistema CROSS, relatando o óbito de uma criança no mês
100 anterior. Fernanda diz que a empresa fornecerá os equipamentos. Em relação aos exames tem a
101 contrapartida do município, para que não haja uma fila extensa, desta forma agilizando o atendimento
102 e condução de casos mais simples. O CROSS é um sistema estadual de controle de vagas, também
103 inclui alguns exames específicos quando há dependência de vaga hospitalar. Possui médicos que
104 atuam dentro de uma regulação na cidade de São Paulo. São médicos clínicos capacitados. Os casos

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



107 são inseridos no sistema pelos médicos do município, que relatam minuciosamente o caso. A partir daí
108 estes dados são visualizados, da mesma forma que são visualizados os do estado todo. O critério para
109 regulação tem especificidade como a referência mais próxima, urgência e emergência e de acordo
110 com a especialidade que o caso demande. Lembrando que no começo deste ano a saúde de certa
111 forma colapsou, com muitas pessoas doentes ao mesmo tempo. A criança que lamentavelmente veio a
112 falecer no mês passado, a vaga solicitada logo saiu pela urgência do caso. A conselheira Lenir pediu a
113 palavra e questionou sobre a questão dos plantonistas, se existe algum critério de avaliação dos
114 serviços prestados, pois recebe muita queixa neste sentido. Fernanda diz que a principal forma de
115 saber o que está na ponta é pelo próprio paciente e que existe a ouvidoria da saúde, ela funciona o
116 relatório é gerado todo mês, deixando ciente dos problemas existentes para que se possa tomar a
117 conduta adequada. O presidente pergunta se tem algo mais a ser discutido sobre o RAG (Relatório
118 Anual de Gestão). Não havendo coloca em votação. Aprovado com Ressalvas por 10 (dez) votos
119 favoráveis e Aprovado na sua totalidade por 02 (votos). Somando 12 (doze) votos. Continuando o
120 presidente apresenta a próxima, votação da prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de
121 2022. Esclarecendo que essa deveria ter sido votada até o dia 30 de março, mas em razão da
122 Secretaria da Saúde não ter se atentado aos prazos e a lei complementar 141 de 2012 no seu Art. 36.
123 O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre
124 anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos
125 aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas
126 recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial
127 própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população
128 em seu âmbito de atuação. E também devido ao período eleitoral do conselho, ocorreu atraso na
129 apreciação e deliberação do RAG (Relatório Anual de Gestão), do PAS (Plano Anual de Saúde) e
130 consecutivamente na Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre de 2022. A Comissão de
131 Orçamento e Finanças a partir do análise de relatórios sintéticos enviados pela Secretaria da Saúde,
132 relata que não foi encontrado nada que pudesse desabonar as contas. O demais relatórios a serem
133 analisados porém trouxeram dúvidas, trata-se da folha de pagamento onde o problema são as Horas
134 Extras elevadas o que é recorrente. A comissão enviou à Secretaria os questionamentos, e as
135 respostas não foram satisfatórias. Diante destes fatos a comissão elaborou um relatório que será lido
136 neste momento: A Comissão de Orçamentos e Finanças (COF) cumprindo o papel legal vem através
137 deste documento informar sobre sua apreciação das contas públicas da área da saúde relativas ao
138 3º Quadrimestre de 2022 relativo aos meses de (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro). Na
139 tentativa de promover a apreciação para a possível aprovação das contas citadas acima, com o maior
140 cuidado e lisura foram observados os seguintes relatórios cedidos por parte do departamento de
141 planejamento, avaliação e controle da gestão da secretaria de saúde de Sertãozinho-SP na data de
142 16/01/2023: Relatório Despesas Municipais com Saúde por Subfunção código CER 05400. Relatório
143 Empenhos por Eventos/Custos e Unidades Orçamentárias código CER 02100. Relatório Movimento de
144 Pagamentos por Unidade Orçamentária e Eventos/Custos código CER 31200 Relatório Movimentos de
145 Empenhos código CER 05300 Relatório Pagamento por Classificação Funcional e Processo código
146 CER 04900. Sendo assim um total de cinco relatórios onde procurou apreciar e avaliar os níveis de
147 gastos da gestão municipal, onde buscamos entender em que área de atuação da saúde as despesas
148 foram realizadas, elencando cada atividade, projeto e operação em especial identificando as funções
149 e as subfunções as quais se vinculam. Nestes relatórios a Comissão de Orçamento e Finanças não
150 encontrou elementos que pudesse desabonar ou colocar em questionamento o enquadramento dos
151 valores disponibilizados em cada sessão ou projeto, partindo assim para a próxima fase na qual foram
152 solicitados ao DGP Departamento de Gestão de Pessoas relatórios em relação aos pagamentos de
153 servidores direcionados a saúde e demais processos como rescisório, admissão etc. Foram
154 disponibilizados os seguintes relatórios em 31/01/2023: Relatório folha de pagamento da saúde
155 relacionada a rescisões do período de Setembro a Dezembro código RFR 33911 Relatório folha
156 complementar da saúde mesmo código RFR 33911 Relatório de pagamento do 13º Salário pago aos
157 servidores da saúde (folhã 13º) relativo ao mês de Dezembro, Relatório de pagamentos dos

3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



160 servidores da saúde relativos aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro (Folhão da
161 Saúde) disponibilizado um compêndio onde englobava todos os meses em único arquivo. Sobre estes
162 relatórios começamos a verificar algumas situações com relação a colocação dos dados, uma vez que
163 neste documento pelo fato de compressão dos mesmos encontramos algumas dificuldades por parte
164 de que não se consegue ser explícito a qual mês realmente pertence a referência de qualquer
165 servidor, abrindo assim uma imensa lacuna de dúvidas, uma vez que quatro meses são
166 disponibilizados no mesmo histórico, mas não se tem ao certo o mês de referência correto, dificultando
167 e gerando dúvidas quanto a transparência e lisura do processo. Mesmo com todas essas dificuldades
168 foram possíveis detectar que em dados momentos algumas classes de servidores tem exacerbado em
169 muito o número de horas extras onde foram elencados questionamentos pertinentes a secretaria da
170 saúde e seus respectivos departamentos, e respondido de forma superficial pelos seus respectivos
171 responsáveis dos setores não vindo a ficar a contento desta comissão. Frisamos que está prática
172 desde o 1º Quadrimestre de 2022 vem sendo apontada e questionada por parte desta comissão, vindo
173 a repetir no 2º Quadrimestre, tornando a se manifestar novamente no 3º Quadrimestre, sendo que não
174 se vê ações efetivas do poder público municipal na tentativa de resolução ou mitigação das presentes
175 e constantes falhas que tem prejudicado as finanças do município. Na fase seguinte seriam avaliados
176 os aspectos ligados ao Relatório Anual de Gestão (RAG) sendo que o mesmo é instrumento básico do
177 planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) onde apresenta elementos que ajudam no
178 acompanhamento e na avaliação das iniciativas operacionalizadas quadrienalmente por parte da
179 gestão pública. Este relatório é elaborado anualmente e permite ao gestor demonstrar os resultados
180 obtidos através da Programação Anual de Saúde (PAS) e ainda alguns redirecionamentos que sejam
181 necessários no plano de saúde .O Relatório Anual de Saúde (RAG) permite verificar na íntegra a
182 efetividade e a eficiência alcançadas na atenção integral a saúde em nosso município , ainda
183 Subsidiando atividades de controle e auditoria sendo um importante instrumento de controle social
184 servindo como referência para a participação social na atuação estatal em saúde, a lei complementar
185 141/2012 traz consigo algumas inovações com relação a gestão tanto com relação ao Ministério da
186 saúde, estados e municípios e todos os direcionamentos. O RAG (Relatório Anual de Gestão) é o
187 instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados fundo a fundo, cabendo ao
188 Ministério da Saúde informar aos órgãos de controle interno e externo quando não há a apresentação
189 do Relatório de Gestão Anual ao que se refere o inciso IV do art. 4º da Lei no 8.142, de 1990, tornando
190 o município passível de auditorias e das ações decorrentes. Pois a comprovação da aplicação de
191 recursos transferidos fundo a fundo ao Município pelo Ministério da Saúde é realizada por meio do
192 Relatório Anual de Gestão, aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde, ou seja: Deve se
193 dar muita Atenção para este detalhe na prestação de contas, pois não basta ter o Relatório de Gestão
194 Anual entregue no último dia de prazo, ele precisa estar aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde,
195 e se o município ainda não o entregou ou possui está prática de entrega para ser analisado as
196 vésperas da entrega final para ser apreciado está incorrendo em grande riscos , deve tomar
197 providências pois existe uma recomendação por parte do TCE-SP(Tribunal de Contas do Estado de
198 São Paulo) para que não seja aprovado ainda seguindo lei complementar 141 art.31 e decreto lei
199 201. Ainda diz na lei 141/2012 art. 41 que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições,
200 avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e
201 financeira no âmbito da saúde, e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução,
202 nota-se .que a partir desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de
203 saúde das populações respectivas deve ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo do respectivo
204 ente da Federação, as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas. Baseando nesta
205 premissa por diversas vezes foram feitos diversos apontamentos com relação as falhas que vem
206 ocorrendo dentro da condução desta gestão. Primeiro ponto e principal diz respeito ao serviços
207 executados por parte do (PSF) Programa Saúde da família constituído pelos PACS (Programa de
208 Agentes Comunitário de Saúde) Alvorada, Jardim Helena, Santa Marta, COHAB VII, COHAB III,
209 COHAB VIII e Cruz das Posses e estes dentro do programa Previne Brasil intitulado pelo Governo
210 Federal onde temos visto a qualidade de seus serviços prestados prejudicados significativamente,

4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



213 suas coberturas populacionais e atrelado a essas coberturas a queda de diversos indicadores
214 pactuados no Plano Anual de Saúde (PAS 2021/2022). Segundo ponto vem o crescimento
215 desgovernado do número de horas extras por parte de diversos setores da saúde pela não solução
216 dos diversos problemas com relação a efetivos, e também a resolução dos problemas estruturais da
217 rede. Terceiro ponto vem a não reposição de profissionais tais como médicos de diversas
218 especialidades e a não redução de suas respectivas filas de espera por consultas. Quarto ponto a não
219 resolução das demandas com relação a odontologia uma vez que tem sido constantes as
220 reclamações por partes de servidores e da população quanto a queda da qualidade do atendimento.
221 Quinto ponto a não apresentação do (RAG) Relatório Anual de Gestão em tempo hábil uma vez que
222 este é peça fundamental para poder se atestar a eficiência e a efetividade dos recursos aplicados em
223 saúde prejudicando em sua totalidade a emissão de um parecer conciso e completo em relação a
224 apreciação das contas públicas. De acordo com a lei 141/2012 que define o que pode ser contabilizado
225 como gasto na área da saúde e fixa percentuais mínimos de investimento por parte da União, Estados,
226 Distrito Federal e Municípios e juntamente com o artigo 198, da constituição São de relevância pública
227 as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua
228 regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de
229 terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica, de direito privado, cabendo ao Poder Público dispor,
230 nos termos da lei, sobre sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por
231 pessoa física ou jurídica de direito privado. São de relevância pública as ações e serviços de saúde,
232 cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e
233 controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa
234 física ou jurídica de direito privado. Já a lei Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a
235 participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências
236 intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Terminada a
237 leitura o presidente pergunta se tem algo mais a ser discutido sobre a prestação de contas. Não
238 havendo coloca em votação. Aprovado com Ressalvas por 10 (dez) votos favoráveis e Aprovado na
239 sua totalidade por 02 (votos). Somando 12 (doze) votos. Continuando o presidente informa que a
240 próxima pauta para discussão e votação seria o PAS (Plano Anual de Saúde), porém alguns
241 conselheiros tiveram que se ausentar. Por esse motivo esta pauta fica prejudicada por falta de quórum
242 e que retomaremos as discussões na próxima reunião ordinária. Terminando a fala o presidente
243 solicita aos presentes se havia mais algum assunto a ser tratado. Ninguém se manifestando, agradece
244 a presença de todos e declara encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e
245 para constar, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata que será
246 assinada devendo ser encaminhada aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 05 de Maio de 2023.

Tiago Pedro Silva de Souza
Presidente

Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva

SERTPREV**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 024/2023****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Art. 40 §
3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 433/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a, com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **JOÃO BATISTA LEITE**, matrícula nº 99365-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

Sertãozinho/SP, 06 de junho de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 025/2023**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 6º da EC 41/2003**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 431/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **WAGNER ADILSON SERON**, matrícula nº 94285-2 ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

Sertãozinho/SP, 06 de junho de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

